



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XII-Edição Extra Nº 995 – São Rafael/RN- Quarta-feira 28 de Outubro de 2020

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO**
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA**
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10.002/2020

São Rafael/RN, em 28 de Outubro de 2020.

Concede uma diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

Resolve:

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, uma diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 29 de outubro de 2020, ao ITEP/RN - INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA com sede no bairro da ribeira.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA

1º Secretário(a) da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO